

PROCESSO Nº 13.977/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

Ata de Certame – Continuidade com Resultado da Análise de Habilitação

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:30 horas à Rua Coronel Madureira, nº 88, Centro, Saquarema — RJ, Plenário Carlos Campos da Silveira, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação sob a Presidência do Senhor Sérgio Magno Bravo Monteiro, estando presentes os demais membros: Jaqueline Gouveia da Silva, Patrick Barros de Lima e Flavio Fernandes José da Silva, nomeados através da Portaria nº 1.092, de 19 de setembro de 2025, para julgamento do Processo nº 13.977/2023, Concorrência Pública nº 017/2023, do tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta por empreitada por preço unitário, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO ESPECIAL DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO/REURBANIZAÇÃO DA ORLA LAGOA - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/RJ**, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Em continuidade, compareceram as seguintes empresas, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR	REPRESENTANTE LEGAL
CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A	FERNANDO PEREIRA FEITOSA CPF: 010.002.857-82
CONSÓRCIO NOVA ORLA II (CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA, RL2 ENGENHARIA e WL ENGENHARIA, PLANEJAMENTO LTDA)	LUIS BATISTA GIRAND CPF: 334.762.680-04

Em certo o certame, os representantes das **CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A** e **TMK ENGENHARIA S. A** solicitaram formalmente a retirada dos seus envelopes de Proposta, tendo em vista terem declinado de sua participação no certame. O Presidente solicitou aos presentes, que assinassem um **TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA SOBRE A VALIDADE DAS PROPOSTAS**. Continuando, foi distribuindo cópia reprográfica do resultado da análise documental e técnica as licitantes presentes, informando o resultado da Análise dos documentos de habilitação, que em síntese, a CPL decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A** e **CONSÓRCIO NOVA ORLA II** e pela **INABILITAÇÃO** das demais licitantes, pelos motivos expostos na ata de julgamento do dia 22/09/2025. Após, o senhor Presidente deu vista aos presentes com relação a inviolabilidade dos envelopes de proposta. Considerando que apenas uma empresa manifestou interesse na continuidade do certame, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação decidiu abrir o prazo para a interposição de recurso e contrarrazão, atendendo ao princípio da legalidade e transparência. A data do retorno com a continuidade do certame, para a abertura dos envelopes de proposta será dia 23/10/2025, às 10:00.

PROCESSO Nº 13.977/2023

FLS. _____ RUBRICA _____

Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão às 10:30 horas, da qual eu, Patrick Barros de Lima, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.



Sérgio Magno Bravo Monteiro
Presidente



Jaqueline Gouveia da Silva



Patrick Barros de Lima



Flavio Fernandes José da Silva

PROPONENTES:



CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A



CONSÓRCIO NOVA ORLA II